

PORTARIA CGJ Nº 480, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Teotônio Vilela.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/815, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **DIEGO CADORE PEDROSO**, designado para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Teotônio Vilela, para ser usufruída nos dias 22, 23, 24, 25 e 26/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **PEDRO CAMPANHOLO MARQUES**, titular da Comarca de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Teotônio Vilela, em razão da compensação de plantão do Magistrado **DIEGO CADORE PEDROSO**, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26/04/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 16/04/2024